DECRETO NÚMERO 7770 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura da Escola de Educação Infantil QUINTAL DA ARTE (Rede Particular). "

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que a unidade escolar denominada **"QUINTAL DA ARTE"** se encontra com toda documentação protocolizada e aprovada por intermédio do Processo nº SA/12.953/21, quanto as suas atividades administrativas e escolares;

Considerando que a atual demanda de alunos será atendida por parte, tendo em vista a abertura desta unidade escolar, se fazendo pertinente o acolhimento do presente processo para formalizar a sua abertura e funcionamento perante o programa oficial do PRODESP;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a abertura e funcionamento da Unidade Escolar – Escola de Educação Infantil "**QUINTAL DA ARTE".**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 23 de novembro de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLÁVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

MARIA DE FATIMA SOUZA BARROS
Secretaria Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
GAB/SME/dcb